



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 060/2020, de 24 de dezembro de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 534/2020 de 21 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 9/2020-PPGA, de 23 de dezembro de 2020, que indica docentes para compor as bancas que atuarão no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA);

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão docente para compor as bancas que atuarão no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), sendo composta da seguinte forma:

Para a linha de Gestão Socioambiental, os servidores docentes nomeados são:

Breno Barros Telles do Carmo;
Elisabete Stradiotto Siqueira;
Lilian Caporlândia Giesta Cabral;
Miriam Karla Rocha.

Para a linha de Processos Organizacionais e Decisórios, os servidores docentes nomeados são:

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo;
Fábio Chaves Nobre;
Liana Holanda Nepomuceno Nobre;
Renan Felinto de Farias Aires.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação o Relatório Final dos Trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação